

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 548/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS LIBERDADE E PEDRA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

“A regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares”.

Alguns bairros surgem de forma desordenada e sem nenhuma infraestrutura urbana, e isso é uma realidade em todo Brasil, onde muitos assentamentos são precários e geram danos sociais e ambientais.

“A regularização transforma esses assentamentos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária. Garante também que os imóveis ali construídos sejam bens familiares, que poderão ser repassados às futuras gerações”.

Fonte de pesquisa – site: sedurb.es.gov.br

Portanto, visando beneficiar os moradores dos supracitados bairros, os quais não dispõem de recursos financeiros para regularização de seus imóveis, solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize a regularização dos mesmos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de outubro de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador